

RESOLUÇÃO Nº 051/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR, os empregados públicos discriminados abaixo a partir da data citada devido à finalização de Contrato por Prazo Determinado:

Empregado Público	RG	Função	Data
Adeane Da Fonseca	79717045	Aux. Serv. Gerais	11/10/2019
Adriana De Oliveira Miranda	14.559.651-3	Aux. Serv. Gerais	22/10/2019
Clair Pereira Arnos Guimaraes	8.009.155-9	Aux. Serv. Gerais	21/10/2019
Luiz Maciel	51217500	Condutor Socorrista	31/10/2019
Monica Tello	83597305	Condutor Socorrista	14/11/2019
Sara Daniela Bueno Tramontini	99572167	Aux. Serv. Gerais	22/10/2019

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.


Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR